



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00532075949, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 119/2022, Concorrência 03/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 137/2022 datado de 27 de julho de 2022 e autorização de início de obra, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- (DO PRAZO) item 3.1: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60(sessenta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de julho de 2023.

J JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO MARCELO DA SILVA

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87